

PORTARIA Nº. 0078/2022, DE 31 DE Janeiro DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2022, emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art.1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Organização do Centro de Documentação - CEDOC, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Alexandro Miranda Rodrigues	Presidente
Daniel Silva de Lima	Membro
Evandro Pereira de Carvalho	Membro
Fabio Souza Barbosa	Membro
Manoel Gonçalves Pires Junior	Membro
Matheus Souto Moraes	Membro
Stefania Limeira Xavier	Membro
Thiago Abreu Tavares	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1220/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de de 2022.

Janeiro



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

